



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº 1.487/2025

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Minas Gerais, localizada no bairro Centro, no Município de Grande Rios, para Rua Ovídio Machado (*in memoriam*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAN JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Minas Gerais no município de Grandes Rios, a qual passa a se chamar:

RUA OVÍDIO MACHADO (in memoriam)

Art. 2º - O poder executivo municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025 (21.05.2025).


WILLIAN JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal